

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA ELETRIK S. A.

Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 88.674.080/0001-01 – NIRE: 43300025225

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 28 de abril de 2022, às 08h00min. (oito horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia BR-470/RS, Km 230, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. 2. **PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. 3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. **Eduardo Scomazzon**; e, Secretário, o Sr. **Ildo Paludo**. 4. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-I) e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828, de 24/04/2019, com link de acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>) – a) **Editais de Aviso aos Acionistas – dias 23, 24 e 25/02/2022**, sendo dia 23, JC-I p.3, 2º cad. digital e JC-D p.3 Cad. Public. Legal; dia 24, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.14, Cad. Publ. Legal; e dia 25, JC-I p.4, 2º cad. e JC-D p.7, Cad. Publ. Legal; – b) **Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021 – dia 24/03/2022**, sendo JC-I p.5, 2º cad. e JC-D p.4, Cad. Publ. Legal; e, – c) **Editais de Convocação aos Acionistas – dias 06, 07 e 08/04/2022**, sendo dia 06, JC-I p.7, 2º cad. e JC-D p.14, Cad. Publ. Legal; dia 07, JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.9, Cad. Publ. Legal; e dia 08, JC-I p.3, 2º cad. e JC-D p.8, Cad. Publ. Legal, respectivamente. 5. **ORDEM DO DIA: I – EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2. Destinar o resultado desse exercício social; 3. Fixar os honorários da Diretoria, do Conselho de Administração; 4. Eleição do Conselho de Administração; e 5. Eleição do Conselho Fiscal. II – **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e 2. Sua consequente alteração estatutária. 6. **DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos acionistas presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, aprovou, no que coube: I – **EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 6.1) As contas dos administradores e todos os seus atos administrativos, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 6.2) O lucro líquido do exercício que, após a constituição da Reserva Legal, da Subvenção para Investimentos e a Provisão para distribuição do Dividendo Mínimo Obrigatório, resultou em R\$ 82.031.354,19, constando no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, o qual, somado ao saldo do exercício anterior totalizou o valor de R\$ 96.833.224,12 tem a seguinte destinação: (a) para a distribuição de dividendos, a importância de R\$ 8.000.000,00, cuja cifra é proveniente de parte da conta Credores Diversos, no valor de R\$ 1.674.109,27, correspondente à provisão feita para distribuição do dividendo mínimo; e o restante, no valor de R\$ 6.325.890,73, de parte do Saldo à Disposição da Assembleia, que serão pagos aos acionistas, sem quaisquer ônus e na exata proporção das suas ações possuídas; (b) o valor de R\$ 73.927.693,27 será utilizado para aumento do Capital Social, e; (c) o seu saldo, na importância de R\$ 16.579.640,12, continuará nessa conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia; 6.3) O aumento do Capital Social para R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), mediante a incorporação das seguintes contas: saldo da conta Reserva Legal no valor de R\$ 4.488.888,51; parte do Saldo à Disposição da Assembleia, no valor de R\$ 73.927.693,27; saldo da conta Subvenções para Investimentos no valor de R\$ 1.583.418,22; totalizando um aumento de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), com emissão e distribuição de 80.000.000 (oitenta milhões) de novas ações, no valor de R\$ 1,00 cada, sem qualquer ônus aos acionistas, na proporção das já possuídas; 6.3.1) Com esse aumento, o Art. 5º do Estatuto Social, passará ter a seguinte redação: **Artigo 5º – O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), dividido em 270.000.000 (duzentos e setenta milhões) de ações Ordinárias Nominativas, todas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.** 6.4) Estando presentes todos os Conselheiros de Administração, na condição de acionistas ou como convidados especiais, eles declararam abdicar do recebimento de seus honorários, e ato contínuo, a assembleia aprovou os honorários da administração, sendo destinado apenas à Diretoria, na importância global de até R\$ 302.000,00 mensais, que serão individualizados em reunião do mesmo Conselho; 6.5) Aceitar, em atendimento à sua solicitação, a saída da Presidência e do próprio Conselho de Administração para o qual fora eleito pela Assembleia Geral Ordinária de 13 de abril de 2021, e a contar de 30 de abril de 2022, do Sr. **Clovis Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da CI-RG nº 7015430296, da SSP/RS e CPF nº 249.408.360-53, residente e domiciliado na Rua Elisa Tramontina, nº 492, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. Os demais Conselheiros eleitos na data de 15 de abril de 2020 também encerram, excepcionalmente, o seu mandato em 30 de abril de 2022. **Ato contínuo**, eleger ou reeleger os novos Conselheiros para o mandato estatutário do triênio a iniciar em 01 de maio de 2022 e a findar 30 de abril de 2025, constatando-se terem sido **eleitos ou reeleitos** os seguintes novos Membros: **Presidente:** Sr. **Eduardo Scomazzon**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da CI-RG nº 2020806291da SSP/RS e CPF nº 285.601.750-91, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, nº 299, apto. 1301, em Porto Alegre, RS, CEP 90420-010; **Vice-Presidentes:** Sr. **Marcos Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, portador da CI-RG nº 3060615782, da SJS/RS e do CPF nº 007.579.050-56, residente e domiciliado na Rua Carlos Fetter, nº 600, apto. 902, em Farrroupilha, RS, CEP 95170-464; e Sr. **Roberto João Manfro**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Cônego José Leão Hartmann, nº 100, ap. 703, em Canoas, RS, CEP 92310-400, portador da CI-RG nº 5007863581, da SSP/RS e CPF nº 211.746.280-49; **demais componentes:** Sr. **Joselito Gusso**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1022996142, da SSP/RS e CPF nº 418.620.900-68, residente e domiciliado na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200, apto. 1502, Bl. A, em Porto Alegre, RS, CEP 90440-140; Sr. **Ildo Paludo**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1001291846, da SSP/RS e CPF nº 173.018.580-00, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, nº 678, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000; e, Sr. **Gérson Finkler Dias**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Optiz, nº 29 em Canoas, RS, CEP 92030-240, portador da CNH 01793658277/DENATRAN/RS e CPF nº 387.830.700-44; 6.6) Fulcro no Art.161, § 2º da Lei 6404/1976, a pedido da acionista **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda.**, é instalado o Conselho Fiscal, consignando-se a manifestação contrária dos demais acionistas por considerarem desnecessário, vez que a Companhia possui sua Auditoria Independente atuante. O Conselho Fiscal instalado é composto por três membros titulares e três suplentes. A acionista **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda.** indica como seu Conselheiro Fiscal o Sr. **Roberto Zeller Branchi**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portador do RG 7012659301 SSP/RS e CPF 705046790-15, e como suplente a Sra. **Lisandra Hengist Hoffmann**, brasileira, contadora, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portadora do RG 1016663476 SSP/RS e CPF 764.565.791-15. Os demais acionistas indicam para a composição do Conselho Fiscal, como membros titulares o Sr. **Rogério Luiz Ragazzon**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente na Rua Victório Buzelatto, nº 222, ap. 401, Bairro Madureira, CEP 95020-290, Caxias do Sul, RS, portador do RG 6008551548 SSP/RS e do CPF 194.186.200-49, e o Sr. **Luis Felipe Novello**, brasileiro, economista, divorciado, residente na Rua Visconde de Pelotas, nº 1223, Bairro Centro, CEP 95020-183, Caxias do Sul, RS, portador do RG 8031090304 SSP/RS e do CPF 623.695.200-00, e como suplentes o Sr. **Sérgio Peruffo Júnior**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Rua Marechal Deodoro, nº 139, Bairro Centro, CEP 95700-116, Bento Gonçalves, RS, portador do RG 1049320839 SSP/RS e do CPF 572.955.140-15 e o Sr. **Doady Celso Peruffo**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente na Av. Planalto, nº 1185, ap. 204, Bairro São Bento, CEP 95703-114, Bento Gonçalves, RS, portador do RG 2008896561 SSP/RS e do CPF 334.640.900-78. 6.6.1) O Conselho Fiscal ora instalado deverá se reunir na sede da Companhia, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias desta data, para eleger seu Presidente e deliberar sobre o seu funcionamento. Os membros efetivos e seus suplentes do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, e a remuneração individual mensal de cada membro titular será em valor equivalente a 10% da média da remuneração paga aos diretores da Companhia. II – **EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 7) A inclusão, em seu objeto social, das atividades de 1) *comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00) e de materiais de construção em geral (CNAE 4744-0/99) e, 2) em consequência, dar nova redação ao Art. 3º do Estatuto Social, como abaixo consta: **Artigo 3º – O objeto social da Companhia é a fabricação e a revenda, por atacado e varejo, desses produtos, ou adquiridos de terceiros, de materiais elétricos, de plástico, alumínio, ferro, aço e/ou outros, para instalações em circuito de consumo, distribuição e controle de energia, de uso doméstico, residencial, industrial, empresarial e na construção civil; de tubos e acessórios, luminárias, aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, ferragens e ferramentas em geral; de peças destinadas à indústria automotiva e, sob encomenda, de peças e acessórios injetados para máquinas e equipamentos de uso geral; o comércio varejista de materiais de construção em geral; e, a prestação de serviços de engenharia, de projetos e ensaios nas áreas de laboratórios elétrico, mecânico, químico e outros.** **Parágrafo Primeiro – As filiais da Companhia têm como objeto social específico as atividades de fabricação e a revenda, por atacado, desses produtos, ou adquiridos de terceiros, de materiais elétricos de plástico, alumínio, ferro, aço e/ou outros, para instalações em circuito de consumo, distribuição e controle de energia, de uso doméstico, residencial, industrial, empresarial e na construção civil; de tubos e acessórios, luminárias, aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos.** **Parágrafo Segundo – A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá participar no capital social de outras sociedades ou consórcio de empresas.** 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no livro próprio e assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia. Carlos Barbosa, RS, em 28 de abril de 2022. (Ass.) Eduardo Scomazzon – Presidente; Ildo Paludo – Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; p/BEMPAR Participações Ltda., Eduardo Scomazzon; e p/MANPAR Empreendimentos e Participações Ltda, Neusa Inês Manfro Dias. 8. **AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da transcrita do livro próprio e são autênticas as assinaturas nela apostas. Carlos Barbosa, RS, em 28 de abril de 2022. Eduardo Scomazzon – Presidente. Ildo Paludo – Secretário. **JUCISRS. Certificado registro sob o nº 8300608, em 26/05/2022, da Empresa TRAMONTINA ELETRIK S.A., CNPJ 88.674.080/0001-01 e Protocolo 221649425, de 13/05/2022. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.***



Jornalismo sério e de credibilidade

No impresso, no digital e aonde mais o futuro nos levar!

Acompanhe nossos conteúdos pelas nossas redes sociais:

